

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Vinicius do Mané, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Arnaldo da Silva.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Arnaldo da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de fevereiro de 2025.

Vinicius do Mané

Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu ao Senhor Arnaldo da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória e contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade.

Ex-vereador desta Casa, o homenageado dedicou parte de sua vida à atividade legislativa, trabalhando com empenho em prol do bem-estar da população e do fortalecimento das políticas públicas locais. Paralelamente, há mais de 23 anos, Arnaldo mantém vivo o comércio tradicional com a Papi & Adore Pizzaria e Restaurante, um dos estabelecimentos mais renomados do bairro do Cipó. Este empreendimento não apenas fomenta a economia local, gerando empregos e movimentando o comércio, como também se tornou referência gastronômica e ponto de encontro da comunidade.

Sua atuação como vereador, aliada à dedicação como comerciante, reflete um compromisso exemplar com o progresso de Embu-Guaçu e o bem-estar de seus cidadãos. Reconhecer publicamente sua contribuição é uma forma de destacar o papel de pessoas como Arnaldo da Silva, que transformam a cidade em um lugar melhor para se viver e trabalhar.

Por todos esses motivos, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa e merecida homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 001/2025:

Toninho Valflor Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador Vereador — PODEMOS

Prof. Colle Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Correia Vereador – SOLIDARIEDADE

Douglas da Analice Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto Vereador – PT

David Reis Vereador – MDB



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br